



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Argemir M. de Brito
Diretor Legislativo

22.05.15

LEI Nº 4470, DE 15 DE MAIO DE 2015

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA IVONE RIBEIRO DO NASCIMENTO, a artéria que tem início na rua Sebastião Pereira, e término com terras de Carlos Augusto dos Santos, localizada no bairro Gavião, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) de maio de dois mil e quinze (2015).////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota
COAUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva